



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00607/2023

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da Lei Municipal 006/98;*

*Considerando o pedido da servidor nos autos do processo administrativo nº 0003697/2023;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** licença para trato de interesses particulares da Sr.º **JASSON QUIRINO DIAS**, servidor municipal efetivo, motorista, a partir do dia 07 de novembro de 2023 pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2023.

Brejetuba-ES, 08 de novembro de 2023.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 08 de novembro de 2023.

**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete